



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/29000780

Número / Ano	000780/2025
Data / Horário	29/07/2025 - 14:36:49
Assunto	Ofício nº 564/2025 - GP resposta ao Ofício nº 125/2025 - Indicação nº 52/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 564/2025 – GP

Carambeí/PR, 24 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 125/2025 - Indicação nº 52/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 125/2025 - Indicação nº 52/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**, o qual propôs a construção de um ponto de ônibus da Rua Gralha Azul, entre as ruas Sabiá e Bem-Te-Vi, no Bairro Campinho Pequeno, através do **Ofício n.º 455/2025 da Secretaria Municipal de Obras**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício n.º 455/2025 – SMOS

Carambeí, 22 de julho de 2025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta à Indicação nº 52/2025

Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Ofício nº 125/2025**, encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, que trata da **Indicação nº 52/2025**, de autoria do Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, a qual propõe a construção de um ponto de ônibus na Rua Gralha Azul, entre as ruas Sabiá e Bem-Te-Vi, no bairro Campinho Pequeno, cumpre-nos apresentar as seguintes informações.

A demanda apresentada foi devidamente registrada e encontra-se em fase de estudo por parte da equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Neste momento, estão sendo avaliadas as condições físicas da via, a estrutura existente no entorno e o fluxo de usuários do transporte coletivo, com especial atenção à segurança dos estudantes e à funcionalidade do equipamento urbano proposto.

Reconhecemos a relevância da sugestão, sobretudo por seu potencial de qualificar a experiência dos munícipes que dependem do transporte público, conferindo-lhes maior conforto e proteção. A viabilidade da implantação dependerá de critérios como espaço disponível, adequações necessárias à acessibilidade e compatibilidade com o traçado operacional das linhas que atendem o bairro.

A Secretaria está empenhada em identificar soluções viáveis que atendam à solicitação apresentada, considerando sua relevância para a segurança e o bem-estar dos usuários do transporte coletivo no bairro Campinho Pequeno.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 697/2024